COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 7/2019.

O Vereador Carlinho Antonio Polazzo - DEM, propôs o Projeto de Lei nº 7/2019, que tem por objetivo criar o Programa Saúde na Escola, no âmbito da rede municipal de ensino de Pato Branco e dá outras providências.

Justifica o autor que o Projeto Lei busca criar, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Pato Branco, o Programa Saúde na Escola, destinado a proteger a saúde, diagnosticar e analisar os principais problemas manifestados pelos alunos matriculados na rede municipal de ensino.

Ações voltadas a medidas de prevenção à problemas de saúde deve começar cedo e sem dúvida que educação e saúde devem andar juntas. É perfeitamente possível conciliar medidas preventivas de saúde no ambiente escolar, inclusive os alunos levarão o aprendizado para suas famílias e comunidade.

Os temas a serem abordados são fundamentais para o dia a dia das crianças e jovens, contribuindo sobremaneira para a qualidade de vida dos nossos alunos da rede municipal de ensino, tais como higiene e saúde, saúde bucal, nutrição e segurança alimentar, fonoaudiologia, oftalmologia, meio ambiente e saneamento, vigilância epidemiológica, alcoolismo e drogas, relações de consumo, gestão do sistema de saúde, diabetes e hipertensão.

A proposição está plenamente fundamentada e sendo de interesse público, após a análise optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL**, à sua tramitação e aprovação por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer, SMJ.
Pato Branco, 08 de julho de 2020.

Carlinho Antonio Polazzo (DEM)
Presidente

José Gilson Feitosa da Silva (PT)
Membro

Vilmar Maccari (PODEMOS)
Membro - Relator